PUBLICADO NO DOMP Nº 26
DE: 29/04/2010
PÁG: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre alteração de uso do solo da área que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 185, de 10 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.884/2010,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o uso de solo do Lote nº 61, Quadra ASRSE-75, Conjunto QI-03, situado na Alameda 04 do Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase II, nesta Capital, com área total de 1.125,00 m², com os seguintes limites e confrontações: 12,50 metros de frente com Alameda 04; 62,50 metros de fundo com a APM 03; 18,00 metros do lado direito com a PP 03; 18,00 metros com o Lote 62 + 50,00 metros com o Lote 59 do lado esquerdo, conforme Certidão Negativa de Ônus, Livro 2, de Registro Geral, Matrícula nº 61.858, da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas, passando de uso industrial, para uso de Posto de Abastecimento de Combustível - PAC.

Art. 2º Os índices urbanísticos permanecem os do uso original.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de abril de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo